GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Obras

Seção de Fiscalização de Obras

Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO

Brasília-DF, 09 de setembro de 2020.

AO DEINFRA,

Trata o presente processo da solicitação exaurida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal por meio do Ofício № 2739/2020 - SEDUH/GAB (46783122), na qual requer informações referente a prestação de contas dos contratos № 94/2019, 105/2019 e 106/2019. Diante das informações solicitadas, temos a esclarecer o que se segue:

Contrato Nº 94/2019

O Contrato Nº 94/2019 (28945302), cujo objeto contempla a implantação de rota acessível no entorno dos Hospitais Regionais de Brazlândia e Ceilândia, foi firmado em 30 de Setembro de 2019 com a empresa PENTA ENGENHARIA, sob o valor total de R\$ 618.000,00. Até a presente data, foram realizadas 5 medições do contrato supracitado, conforme tabela abaixo:

Medição	Processo	Valor	Percentual Acumulado de Serviços Executados	Nota Fiscal
1ª Medição	00112-00037904/2019-79	R\$ 101.302,37	16,39%	33189543
2ª Medição	00112-00003323/2020-77	R\$ 112.144,12	34,53%	35073978
3ª Medição	00112-00015731/2020-71	R\$ 90.868,58	49,24%	42130135
4ª Medição	00112-00018021/2020-01	R\$ 83.583,22	62,80%	43248422
5ª Medição	00112-00020826/2020-15	R\$ 30572,26	67,74%	45052091

De acordo com a tabela acima, até a presente data, foram executados 67,74% dos serviços previstos contratualmente. Devemos salientar, entretanto, que houveram diversas alterações de projeto solicitadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, conforme documentos acostados ao processo SEI Nº 00390-00008177/2019-16, no qual acarretaram na necessidade de contemplação de Termo Aditivo Financeiro ao Contrato, que encontra-

se em análise nesta Companhia por meio do processo SEI № 00112-00015688/2020-44.

Segue abaixo fotos dos serviços já concluídos:











Calçadas executadas nas proximidades do Hospital Regional de Brazlândia



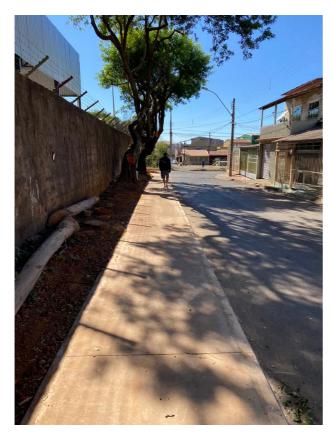






Despacho NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO 46845802

SEI 00390-00008722/2019-66 / pg. 4





Calçadas executadas nas proximidades do Hospital Regional de Ceilândia

Quanto ao cumprimento dos prazos, informamos que foi celebrado através do processo SEI Nº 00112-00006263/2020-44 o 1º e 2º Termos Aditivos ao contrato (38172018 e 43329979), passando o prazo de vigência do contrato para 22/11/2020 e o prazo de execução para 22/10/2020. Diante do exposto, e sobretudo considerando que foi emitida em 28/04/2020 a Ordem de Serviço Externa nº 160 (39259074), as obras objeto do contrato nº 94/2019 encontram-se em execução e sob fiscalização desta Seção.

Engº BENITO FERREIRA JÚNIOR Engº da SEFISO/DIOB/DEINFRA/DU CREA nº 8155/D-DF



Documento assinado eletronicamente por **BENITO FERREIRA JÚNIOR - Matr.0043592-9**, **Engenheiro(a) Civil**, em 10/09/2020, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **46845802** código CRC= **6EFFF941**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2464

00390-00008722/2019-66 Doc. SEI/GDF 46845802